

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.724/2017**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Dr. Gilson Carone, para ofertar a Educação Especial.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.009/2017 (Processo CEE-ES n.º 036/2016/SEP n.º 73432954), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-01-2017,

**RESOLVE:**

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Dr. Gilson Carone, situado na Rua João Sasso, n.º 330, Bairro São Geraldo, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ n.º 27.192.707/0001-01, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º-01-2017, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 27 de janeiro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 27 de janeiro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação